



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 037/2021  
REF. PROJETO DE LEI Nº 030/2021

*“Dispõe sobre denominação de rotatória e dá outras providências”*

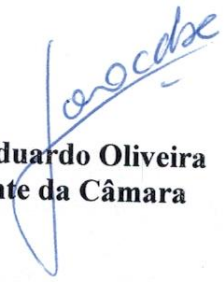
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como **ROTATÓRIA MANOEL GONÇALVES MORAL**, a Rotatória da Avenida Paschoal Antonelli, próximo ao “Ginásio Bordadão”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 13 de Abril de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente da Câmara

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário